

OFÍCIO N.º 177/2014

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2014.

Da: Prof^ª. Andréa Vassallo Fagundes
Diretora Geral do C. A. João XXIII/UFJF

Para: Ilm^ª. Sr^ª. Gessilene Zigler Foine
DD. Pró-Reitora de Recursos Humanos - UFJF

Assunto: Encaminhamento (faz)

Prezada Sra. Pró-Reitora,

Encaminho à Pró-Reitoria de Recursos Humanos os critérios adotados pelo Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF para fins de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal de Juiz de Fora.

- Ensino e Gestão: 60%


- Pesquisa: 40%

- Extensão: 40%

- Os critérios somados totalizam 140%, todavia, o professor deverá cumprir, no máximo, 100%.

- Para aprovação, do total de 100%, o professor deverá atingir, no mínimo, 70% (de acordo com a Resolução 05/2014 - UFJF).

Atenciosamente,


Prof.^ª Dra. Andréa Vassallo Fagundes
Diretora Geral
C.A. João XXIII/UFJF
Portaria n.º 811 de julho de 2013

